

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 90qab3q6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 656/2025 Protocolo nº 7823/2025 Processo nº 2398/2025	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR "JÚLIO CÉSAR
DUARTE PERDIGÃO".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, incisos XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede ao Senhor **José César Duarte Perdigão** o Título de Cidadão Mato-Grossense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José César Duarte Perdigão, natural de Salvador/BA, casado, formado em Administração de Empresa, MBA em Gestão Empresarial. Seu perfil profissional destaca-se capacidade de liderança e gerenciamento de projetos na área de infraestrutura; Desenvolvimento de novos negócios atuando na preparação da estratégia; Vivência em M&A, negociação e administração contratual de concessões e PPP's; Coordenação de arbitragens contra o setor público e privado; Habilidade nas relações interpessoais, formação e integração de equipes.

Recentemente, estava como Diretor Presidente da Concessionária Rota do Oeste/MT, artéria rodoviária do Mato Grosso, com o desafio de equacionar o contrato de concessão junto à ANTT, Ministério dos Transportes e TCU, de modo a permitir sua alienação.

À frente da Rota do Oeste, empresa responsável pela concessão da BR-163/MT, uma das mais importantes rodovias que atravessam o estado, desempenhou papel fundamental na modernização e melhoria da infraestrutura logística mato-grossense. Sua atuação se destacou pelo comprometimento com a segurança viária, pela eficiência na gestão de contratos e pela busca constante por soluções que atendessem às demandas da sociedade, do setor produtivo e dos usuários da rodovia.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sob sua liderança, importantes avanços foram implementados na duplicação de trechos estratégicos da BR-163, bem como no atendimento ao usuário e na manutenção de serviço essencial para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento regional.

Júlio Perdigão não apenas exerceu com excelência sua função executiva, mas também demonstrou profundo respeito e dedicação às necessidades do povo mato-grossense, contribuindo diretamente para o crescimento econômico e a integração logística do estado com o restante do país.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense ao Senhor **Júlio César Duarte Perdigão***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual